



"ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A DO DIA 02/02/2024"



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº11/2024.

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº  
44.484.756/0001-29;

**OBJETO:** disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17  
anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**FONTE DE RECURSOS:**

Recurso Federal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcelas fixas, conforme  
Plano de Trabalho;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na  
Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023 e Lei  
Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de  
julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na  
Resolução nº 35 de 20 de outubro de 2023 e na Resolução de nº 44 de 13 de  
dezembro de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo  
administrativo nº 11/2024/SMAS.

Assis (SP), em 15 de janeiro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal